



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Feriado Municipal Facultativo no dia 29 de setembro de 2025, em sinal de PESAR pelo falecimento do Fundador da Cidade o Senhor **DEODATO LEONARDO DA SILVA.....**

RESOLVE:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 29/09/2025 (SEGUNDA FEIRA).

Art. 2º - Devido a Sessão Ordinária da Câmara Municipal ser no dia 29/09/2025, a mesma fica automaticamente para o dia 30/09/2025 (terça-feira), conforme Art. 103 § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:0465343813
7

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2025.09.26 08:53:52
-04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e afixado nos locais de costume para conhecimento público nesta data. Deodápolis-MS – 26 de Setembro de 2025.
.....

gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º- A servidora nomeada acima poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 5º Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 26 de setembro de 2024.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-**CONSIDERANDO** o Feriado Municipal Facultativo no dia 29 de setembro de 2025, em sinal de PESAR pelo falecimento do Fundador da Cidade o Senhor **DEODATO LEONARDO DA SILVA.....**

R E S O L V E:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 29/09/2025 (SEGUNDA FEIRA).

Art. 2º - Devido a Sessão Ordinária da Câmara Municipal ser no dia 29/09/2025, a mesma fica automaticamente para o dia 30/09/2025 (terça feira), conforme Art. 103 § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS - AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente